



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
URBANO

Folha de Informação n.º

Do Processo nº 2011-0.165.155-1 em 09.02.2012 (a)

Processo nº : 2011-0.165.155-1
Interessado : ERMÍNIA DEL VALE DA SILVA
Local : Rua Antonio Nadruz Dib, s/nº
Assunto : Definição do Nível do Pavimento Térreo

A CTLU/SMDU em sua 30ª Reunião Ordinária, realizada em 09 de fevereiro de 2012, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/004/2012

A CTLU deliberou favoravelmente ao estabelecimento do nível do pavimento térreo na cota 103,00.

Obs: 13 (treze) votos favoráveis
02 (dois) votos contrários
02 (duas) abstenções

09.fevereiro.2012

LUIZ LAURENT BLOCH
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cjls.